



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

PAULA
MEDAGLIA
GRUSSNER
17/06/2024 18:02

ALBERTO
DANIEL
MULLER
18/06/2024 07:27

DENILSON
RIBEIRO
DE
QUADROS
18/06/2024 08:32

GEOVANE
DUTRA
DE
SOUZA
18/06/2024 10:42

ANDRÉ
SOARES
FARIAS
19/06/2024 18:59

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de **Chaveador (switch) KVM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Chaveador (switch) KVM	Item	06

- 1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?
- () Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:
- (x) Não se aplica, considerando que se trata de objeto único.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

- 2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC de 2024, conforme ID SETIC-75/2024

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A fundamentação da presente contratação faz parte dos estudos técnicos preliminares constantes nos seguintes documentos:
- 3.1.1 Documento de Oficialização da Demanda;
- 3.1.2 Estudos Técnicos Preliminares;
- 3.1.3 Mapa de Riscos.

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os chaveadores deverão atender às seguintes especificações técnicas:

4.1.1 4 entradas HDMI x 1 saída HDMI

4.1.2 4 portas USB 2.0

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: a embalagem do equipamento deve ser produzida, preferencialmente, com materiais recicláveis e atóxicos.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço Av. Praia de Belas 1100 - 2º andar - Coordenadoria de Serviços de TIC - Ala Norte - Praia de Belas.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Paula Medaglia Grussner
Telefone	51 3255 2446
E-mail	pgrussner@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1.** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
<i>Documento assinado digitalmente</i> DENILSON RIBEIRO DE QUADROS Integrante Requisitante	<i>Documento assinado digitalmente</i> PAULA MEDAGLIA GRUSSNER Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Autoridade máxima da área de TIC	Autoridade Competente
<i>Documento assinado digitalmente</i> ANDRÉ SOARES FARIAS Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	<i>Documento assinado digitalmente</i> DENILSON RIBEIRO DE QUADROS Coordenador de Serviços de TIC

